



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 87 CASSERENGUE(PB) 05 DE SETEMBRO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 118/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

RESCINDIR a pedido, conforme a Lei nº 242/2013 o contrato de GILMANA THAIS DOS SANTOS CARNEIRO, CONTRATO Nº 046/2025

Casserengue-PB, 05 de setembro de 2025.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 87 CASSERENGUE(PB) 05 DE SETEMBRO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 119/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

EXONERAR, por aposentadoria, o (a) Servidor (a) **MARIZETE LOPES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria de Educação deste município, a partir de 01/07/2025.

Casserengue-PB, 05 de setembro de 2025.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito